



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ATO NÚMERO 21/86

De 05 de dezembro de 1986

Dispõe sobre o funcionamento da Secretaria da Câmara Municipal de Araraquara, nos próximos dias 24, 26 e 31 de dezembro e 02 de janeiro de 1987.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e tendo em vista as medidas estabelecidas pelo Governo do Estado, através do Decreto nº 26.325, de 27 de novembro de 1986,

R E S O L V E :

Estabelecer que o horário de funcionamento da Secretaria da Câmara Municipal de Araraquara, nos próximos dias 24 e 31 (véspera de Natal e Ano Novo) será das 8 às 14 horas, não havendo expediente nos dias 26 de dezembro e 02 de janeiro de 1987.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 05 (cinco) - dias do mês de dezembro do ano de 1986 (mil, novecentos e cinqüenta e seis).

Tadeu José Alves dos Santos
Presidente

Publicado na Diretoria do Expediente e Pessoal da Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.

Adina Dolores Nodolo de João
Diretora Geral

spg/